



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 007

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.519 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra d, da Lei nº 1.219, de 24 de novembro de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade ao Departamento de Serviços Municipais, um crédito adicional de Cr\$ 148.200,00 (.. cento e quarenta e oito mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação de seu orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.03 - Setor de Estradas Municipais

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	Investimento	
4130.00	Equipamentos e Instalações	R\$ 148.200,00

FP - 16.88.5310.5311.14

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.3 - Diversos

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL
4200.00	Inversões Financeiras



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

008

LIVRO DE DECRETOS

4210.00 Aquisição de Imóveis

4210.01 Desapropriação para construção de
Páteo de Embarque e Desembarque R\$ 148.200,00

FP - 10.89.5430.5431.12

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 17 de janeiro de 1978

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de janeiro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=